



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FEIJO/AC**

**Processo:** 07005626120198010013

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa requerer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório do seu patrono, sítio na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e, que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono DIEGO PAULI inscrito sob o nº 4550 - OAB/AC, sob pena de nulidade das mesmas.

**Ressaltamos, a necessidade de constar, no sistema informatizado, apenas o nome patrono para o qual houve o pedido de intimação, sob pena de nulidade do ato efetivado em nome de terceiro mesmo que constante da procuraçāo.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

RIO BRANCO, 14/10/2019.

JOÃO BARBOSA  
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI  
4550 - OAB/AC